

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

_____, NOME DA EMPRESA _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, apresenta a sua proposta de preço para a licitação, cujo o objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gestão de frota, com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado nas redes de estabelecimentos credenciados localizadas nos municípios onde existam veículos, lanchas ou grupo geradores de energia elétrica, podendo realizar manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho, com exceção das lanchas, para Superintendência da Receita Federal do Brasil e demais Unidade Administrativas da 2ª Região Fiscal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024 e seus anexos.**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	Percentual de Desconto %	VALOR PARA 24(VINTE E QUATRO) MESES R\$
01	01	COMBUSTÍVEL (ALCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10)			
	02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA VEÍCULOS			
	03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL DE VEÍCULOS, EXCETO LANCHAS, BOTES E GRUPO GERADORES			

TIMBRE DA EMPRESA

	04	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA PARA AS UNIDADES DA rfb DA 2ª REGIÃO FISCAL			
TOTAL					

PERCENTUAL DE DESCONTO %:

PREÇO GLOBAL: R\$_____;

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: _____

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO¹: 24 (VINTE E QUATRO) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA²: **180** (CENTO E OITENTA) dias.

data

(nome, ident. E assinatura do representante legal)

Observações:

1 – O prazo para a execução do serviço não poderá ser superior ao que consta em Edital e seus anexos.

2 – Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este novo prazo.